PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.225, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Reabre crédito adicional especial".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.084, de 10 de novembro de 2022.

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.099 de 29 de dezembro de 2022), com o valor de R$ 4.025,60 (quatro mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme o crédito adicional especial aberto em exercícios anteriores, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observada a seguinte programação:

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2056 – CRAS – CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 845).....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000003 – FNAS/CRAS Piso Básico Fixo

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2056 – CRAS – CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 850).....R$ 1.025,60
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000003 – FNAS/CRAS Piso Básico Fixo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal